

Percentual de famílias com dívidas cresce, mas inadimplência cai

O indicador que mede o percentual de famílias brasileiras que têm dívidas como cartão de crédito e financiamentos alcançou 79,5% em janeiro, patamar mais alto já registrado, igualando recorde de outubro passado.

O dado faz parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nesta terça-feira (6) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Por outro lado, a quantidade de famílias que não conseguiu pagar essas dívidas no prazo caiu pelo terceiro mês seguido.

Em dezembro, o nível de endividamento estava em 78,9%, enquanto, em janeiro no ano passado, abrangia 76,1% das famílias.

Ao analisar os dados de janeiro de 2026, percebe-se que o endividamento é mais presente em famílias que ganham até três salários mínimos, chegando a 82,5% delas.

Já nas com renda superior a dez salários mínimos, o indicador recua para 68,3%. Desde janeiro, o salário mínimo é fixado em R\$ 1.621.

Perfil da dívida

O levantamento revela que o cartão de crédito é a forma de endividamento mais presente no endividamento das famílias:

Cartão de crédito: 85,4%

Carnês: 15,9%

Crédito pessoal: 12,2%

Financiamento de casa: 9,6%

Financiamento de carro: 8,7%

Crédito consignado: 6%

Cheque especial: 3,4%

Outras dívidas: 2,5%

Cheque pré-datado: 0,3%

A pesquisa identificou que o comprometimento médio com as dívidas é de 7,2 meses — isso significa que esse é o tempo médio que falta para que as famílias quitem essas contas.

Já a parcela da renda gasta com as dívidas ocupa em média 29,7% do orçamento familiar, segundo a Peic. Uma em cada cinco famílias (19,5%) afirmaram ter mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas.

O levantamento é feito com 18 mil famílias de todo o país. São levadas em conta dívidas com cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-



datado e prestações de carro e casa.

A CNC ressalta que dívida não é necessariamente um comportamento financeiro negativo, uma vez que é uma forma de direcionar dinheiro para o consumo, o que aquece a economia como um todo.

No entanto, a instituição adverte que o índice de endividamento preocupa quando as famílias começam a apresentar dificuldade na capacidade de honrar os pagamentos, a chamada inadimplência.

Dívidas atrasadas

A pesquisa identificou que a inadimplência em janeiro ficou em 29,3%, marcando o terceiro mês seguido de recuo, ou seja, cai desde outubro, quando estava em 30,5%.

A parcela de famílias com conta atrasada é maior à medida que diminui o rendimento domiciliar. Nos lares com renda de até três salários mínimos, o percentual é 38,9%. Já entre consumidores que recebem mais de dez mínimos, fica em 14,9%.

A pesquisa apurou que o tempo médio de pagamento em atraso ficou em 64,8 dias em janeiro. A CNC identificou ainda que 12,7% das famílias disseram que não terão condições de pagar dívidas atrasadas.

Juros altos

De acordo com a CNC, os juros altos dificultam a amortização das dívidas e tornam o orçamento cada vez mais apertado.

A taxa básica de juros da economia, a Selic, está em 15% ao ano, maior patamar desde julho de 2006 (15,25%).

O percentual é determinado pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) e

influencia as demais taxas praticadas no mercado, como os juros ao consumidor.

A Selic está mantida em nível elevado como ferramenta de combate à inflação. O índice oficial de inflação (IPCA) chegou a ficar 13 meses fora do teto da meta do governo (4,5% ao ano), voltando para o intervalo de tolerância em novembro de 2025.

A Selic alta age na economia de forma restritiva, ou seja, encarece operações de crédito e desestimula

investimentos e consumo. O impacto esperado é menor procura por produtos e serviços, esfriando a inflação. O efeito colateral é que economia em marcha lenta tende a diminuir a geração de empregos.

Projeção

A CNC projeta que o endividamento das famílias deve seguir em alta, ao menos no primeiro semestre, chegando a 80,4% em junho.

Para a inadimplência, a estimativa é redução até encostar em 28,9% em junho. De acordo com o economista-chefe da CNC, um dos motivos para a regressão é queda da taxa Selic, já indicada pelo Banco Central a partir de março.

“A gente vem em um patamar [de juros] muito elevado, então vai levar um certo tempo para que esse desaperto monetário seja sentido também no mercado de crédito”, avalia.

“Começando em março, provavelmente no início do terceiro trimestre, final do segundo trimestre, as famílias já devem se deparar com uma taxa de juros significativamente menor”, completa.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Marcello Casal jr/Agência Brasil

TRAMONTINA DELTA S.A.

Recife - PE - CNPJ 02.508.145/0001-23 - NIRE 26300012847

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de janeiro de 2026, às 09h00min (nove horas), na sede social da empresa sita na Av. Barão do Bonito, nº 1.110, Bairro da Várzea, em Recife, PE, CEP 50.740-080.

2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Alessandro Spiller; e, Secretário, o Sr. Jonathan Piva de Almeida.

4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

6. ORDEM DO DIA: 1. Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), mediante subscrição particular pelos acionistas e, 2. Correspondente alteração estatutária.

7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: 7.1) Aprovaram o aumento do capital social, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que totalidade desse aumento, proposto pela Diretoria, foi subscrito e integralizado nesta data pelos acionistas constantes no Boletim de Subscrição abaixo transcrito, totalmente em moeda corrente nacional, sendo parte mediante a utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade. Com o presente aumento, serão emitidas novas 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 29 de janeiro de 2026 - 1) Nome e identificação do subscritor. - 2) Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). - 3) Valor Total da Subscrição - R\$. - 4) Valor integralizado no ato mediante aproveitamento de créditos contábeis - R\$. - 5) Valor integralizado em moeda corrente nacional, em até 180 dias - R\$. 6) Assinatura do acionista subscritor. 1) CRPAR PARTICIPAÇÕES Ltda., estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70 e registrada na JUCISRS sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor, Sr. Ildo Paludo. - 2) 29.519.000 - 3) 29.519.000,00 - 4) 29.519.000,00 - 5) 0,00. 2) BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28 e registrada na JUCISRS sob o nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor, Joselito Gusso. - 2) 36.848.000 - 3) 36.848.000,00 - 4) 36.848.000,00 - 5) 0,00. 3) DLT PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2777, Linha Vitória, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.827/0001-08 e registrada na JUCISRS sob o nº 43205371090, em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina. - 2) 3.633.000 - 3) 3.633.000,00 - 4) 0,00 - 5) 3.633.000,00. TOTAL: 2) 70.000.000 - 3) 70.000.000,00 - 4) 66.367.000,00 - 5) 3.633.000,00. Recife, PE, em 29 de janeiro de 2026. Márcio Lucena Lisboa - Diretor. Igor Bocchese Arregui - Diretor. 7.2) Em decorrência do deliberado no item anterior, o Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 384.500.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 384.500.000 (trezentos e oitenta e quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Parágrafo Único - Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 3.633.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 180 dias a contar desta data.**

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Recife, PE, em 29 de janeiro de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Jonathan Piva de Almeida - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Alessandro Spiller; p/BEMPAR Participações Ltda., Alessandro Spiller; e, p/DLT Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida.

9. AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller - Presidente. Jonathan Piva de Almeida - Secretário. JUCEPE. Certificado o Registro em 04/02/2026. Data dos Efeitos 30/01/2026. Arquivamento 20269800638 de 04/02/2026 Protocolo 269800638 de 30/01/2026 NIRE 26300012847 Nome da empresa TRAMONTINA DELTA S/A Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 37972081541689.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 07/02/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165